

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a prerrogativa que lhe confere a Resolução Administrativa TRT 08/85, de 12 de dezembro de 1985 e de acordo com a Lei nº 7.267/84,

R E S O L V E,

I - Os cargos em Comissão Integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código TRT 13ª-D.A.S. 100, deste Tribunal, ficam alterados na forma do anexo ao presente ATO.

II - Este Ato entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 1985.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

João Pessoa, 12 de dezembro de 1985

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente do TRT da 13ª Região em exercício

ANEXO AO ATO TRT 13/85

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

TABELA DE CARGO EM COMISSÃO

GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO - TRT 13º - D.A.S.100

QUANTUM DENOMINAÇÃO

01	Diretor Geral de Secretaria	TRT-13ª-D.A.S.-101.6
01	Secretário Geral da Presidência	TRT-13ª-D.A.S.-101.6
01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT-13ª-D.A.S.-101.5
01	Diretor de Secretaria Administrativa	TRT-13ª-D.A.S.-101.5
01	Diretor de Secretaria Judiciária	TRT-13ª-D.A.S.-101.5
08	Diretor de Serviço	TRT-13ª-D.A.S.-101.4
08	Assessor de Juiz	TRT-13ª-D.A.S.-102.5
03	Assessor	TRT-13ª-D.A.S.-102.4
01	Secretário da Corregedoria	TRT-13ª-D.A.S.-101.5
07	Diretor de Secretaria da JCJ	TRT-13ª-D.A.S.-101.5

